



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 047 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA - CREDENCIAMENTO 002/2024

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO - CREDENCIAMENTO 002/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 031/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



## PORTARIA Nº 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**Determina atribuições a servidor e dá outras providencias.**

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito da Supervisão Escolar;

**Considerando** que o servidor, ocupante do cargo de Recepcionista, possui as competências necessárias para exercer a função de Supervisor Escolar, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **VINICIUS FERREIRA LISBOA DE ABREU**, Recepcionista, para que responda pela função de **SUPERVISOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO  
Jacaraci, 21 de fevereiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DA REUNIAO PARA CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE FORMA  
PRESENCIAL NO MUNICIPIO DE JACARACI, CONFORME EDITAL E ANEXOS  
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO N°. 002/2024  
Processo Administrativo 036/2024**

As nove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Jacaraci - BA, situado na Av. Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, realizou-se a sessão pública do credenciamento visando a contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme edital e anexos da Chamada Publica para credenciamento nº 002/2024. Dando início a sessão, constatou-se o recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas abaixo identificadas, apresentado em razão da chamada Publica em referência. Presentes o Sr. Vinícius Gonçalves da Silva (Agente de Contratação), Tatiane Alves Nascimento Muniz (Membro da Comissão) e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu (Membro da Comissão) que estes subscrevem.

1. EMPRESA	2. CNPJ	3. REPRESENTANTE
ANA RIZIA DANTAS FERREIRA	59.193.869/0001-42	ANA RIZIA DANTAS FERREIRA

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da licitante, as quais, após análise, foram consideradas em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital. Os autos serão encaminhados para análise e homologação pela autoridade superior. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que, após leitura e aprovação, é assinada pela Comissão de Contratação.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Gonçalves da Silva  
**Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu  
**Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
Tatiane Alves Nascimento Muniz  
**Equipe de Apoio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
CREDENCIAMENTO N.º. 002/2024  
Processo Administrativo 036/2024**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento visando à contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme edital e anexos, conforme lista nominal, abaixo:

1. EMPRESA	2. CNPJ	3. REPRESENTANTE
ANA RIZIA DANTAS FERREIRA	59.193.869/0001-42	Ana Rízia Dantas Ferreira

Impende salientar que, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme previsto no instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Gonçalves da Silva  
**Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu  
**Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
Tatiane Alves Nascimento Muniz  
**Equipe de Apoio**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º. 002/2024  
Processo Administrativo 036/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para Credenciamento visando a contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme edital e anexos, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CREENCIADA</b>	<b>ANA RIZIA DANTAS FERREIRA</b>
<b>CNPJ</b>	59.193.869/0001-42
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Salvador Xavier, N.º 9991, Centro. Irundiara-BA, CEP: 46.310-000.
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>ANA RIZIA DANTAS FERREIRA</b>

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – CEP: 46.310-000 JACARACI – BAHIA  
TELFAX: (077) 3466 2151 / 2341



**PREFEITUR MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 013/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos para a Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, em favor da empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº: 04.271.369/0001-90 situada na Avenida Regis Pacheco, 335, Edif. F. Amaral Andar 1 Sala 108, CEP: 45.000-755, Centro, Vitória da Conquista - BA, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 25 de fevereiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA  
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000  
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITUR MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

**CONTRATADA:** **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob n.º: 04.271.369/0001-90 situada na Avenida Regis Pacheco, 335, Edif. F. Amaral Andar 1 Sala 108, CEP: 45.000-755, Centro, Vitória da Conquista - BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos para a Prefeitura Municipal de Jacaraci.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor em 01/03/2025 e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 25 de fevereiro de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

**CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE LTDA**  
CNPJ/MF sob n.º: 04.271.369/0001-90  
**CONTRATADA**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000  
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2025**  
**CRENCIAMENTO N.º. 002/2024.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci – BA, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 985797975 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 016.482.595-96, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, **CONTRATANTES**.

**CONTRATADA:** **ANA RIZIA DANTAS FERREIRA** inscrita no CNPJ/MF n.º 59.193.869/0001-42, sediada na Praça Salvador Xavier, N.º 9991, Centro – Irundiara-BA, CEP: 46.310-000

**OBJETO:** Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci- BA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** R\$ 337.510,08 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JACARACI-BA**  
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00  
Deusdedit Carvalho Rocha  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ n.º 11 901.856/0001-54  
Pericles Tiago Leal Luz Publio  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ANA RIZIA DANTAS FERREIRA**  
CNPJ/MF n.º 59.193.869/0001-42  
Ana Rízia Dantas Ferreira  
**CONTRATADA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia  
Telfax: (077) 3466 2151 / 2341



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/18CA-394B-78E2-4147-EF0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18CA-394B-78E2-4147-EF0C



### Hash do Documento

51970296f714074592101bf11af7d9ca369573223eed24dae4302a42c4895c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2025 15:44 UTC-03:00